

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SOAJO

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2025

ÍNDICE

BALANÇO	4
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS	5
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES.....	6
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS	7
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	9
ANEXO.....	10
1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	10
2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	10
3. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS	11
3.1 - Bases de apresentação	11
3.2 - Políticas de Reconhecimento e Mensuração	12
3.3 - Alterações nas estimativas contabilísticas do período corrente e em períodos futuros.....	18
3.4 - Correção de erros de períodos anteriores, com indicação da natureza do erro material e dos seus impactos nas demonstrações financeiras do período	18
3.5 - Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL (divulgação transitória).....	18
4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	18
5. ATIVOS INTANGÍVEIS.....	20
6. CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS.....	20
7. INVENTÁRIOS.....	20
8. RENDIMENTOS E GASTOS.....	20
9. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES	21
10. SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS DAS ENTIDADE PÚBLICAS	21
11. INSTRUMENTOS FINANCEIROS	21
11.1 - Investimentos financeiros.....	21
11.2 - Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros	21
11.3 – Créditos a receber.....	22
11.4 - Outros ativos correntes.....	22
11.5 - Caixa e depósitos bancários.....	22
11.6 - Fornecedores.....	22
11.7 - Estado e outros entes públicos.....	23
11.8 – Outras dívidas a pagar não correntes.....	23
11.9 - Outros passivos correntes	23
12. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS.....	24
13. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO	24

A
A
A

14. AGRICULTURA.....	24
15. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS.....	24
16. OUTRAS DIVULGAÇÕES	24
16.1 - Diferimentos	25
16.2 - Fundos patrimoniais	25
16.3 - Subsídios, doações e legados à exploração.....	25
16.4 - Fornecimentos e serviços externos.....	25
16.5 - Outros rendimentos.....	26
16.6 - Outros gastos	26
16.7 - Resultados Financeiros.....	27

A
A
A

✓

✍

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Centro Social Paroquial de Soajo

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2025	2024
Vendas e serviços prestados	8	157 436,28	45 027,98
Subsídios, doações e legados à exploração	10/16	23 822,50	103 900,12
Variação nos inventários da produção		-	-
Trabalhos para a própria entidade		-	-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	(23 245,50)	(1 376,48)
Fornecimentos e serviços externos	16	(34 116,27)	(61 420,04)
Gastos com o pessoal	12	(123 542,64)	(115 959,44)
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		-	-
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-	-
Provisões (aumentos/reduções)		-	-
Provisões específicas (aumentos/reduções)		-	-
Outras imparidades (perdas/reversões)		-	-
Aumentos/reduções de justo valor		-	-
Outros rendimentos	16	11 158,84	11 221,08
Outros gastos	16	-	-
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		11 513,21	(18 606,78)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4	(8 732,52)	(8 732,52)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		2 780,69	(27 339,30)
Juros e rendimentos similares obtidos	16	266,88	-
Juros e gastos similares suportados	16	(30,44)	-
Resultados antes de impostos		3 017,13	(27 339,30)
Imposto sobre o rendimento do período		-	-
Resultado líquido do período		3 017,13	(27 339,30)

Soajo, 24 de Março de 2026

O CONTABILISTA CERTIFICADO
C.C. 52079

Filipe Galvão Fernandes

DIREÇÃO

Plácido Manuel Lequeiro Moura
António Gaspar dos Santos
António Fernandes Bealere

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES

Centro Social Paroquial de Soajo
 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES
 PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Unidade Monetária: Euros

	Notas	SAD	PERÍODOS	
			2025	2024
RENDIMENTOS E GASTOS				
Vendas e serviços prestados	8	157 436,28	157 436,28	45 027,98
Custo das vendas e dos serviços prestados	7	-23 245,50	(23 245,50)	(1 376,48)
Resultado bruto		134 190,78	134 190,78	43 651,50
Outros rendimentos	10/16	34 981,34	34 981,34	115 121,20
Gastos de distribuição				
Gastos administrativos	4	-8 732,52	(8 732,52)	(8 732,52)
Gastos de investigação e desenvolvimento				
Outros gastos	12/16	-157 658,91	(157 658,91)	(177 379,48)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		2 780,69	2 780,69	(27 339,30)
Gastos de financiamento (líquidos)	16	236,44	236,44	-
Resultados antes de impostos		3 017,13	3 017,13	(27 339,30)
Imposto sobre o rendimento do período		-	-	-
Resultado líquido do período		3 017,13	3 017,13	(27 339,30)

Soajo, 24 de Março de 2026

O CONTABILISTA CERTIFICADO
 C.C. 52079

Filipe Salvas Fernandes

A DIREÇÃO

*Relembro que qualquer nome
 a ser usado de qualquer nome
 António Fernandes Barros*

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS

Centro Social Paroquial de Soajo
 DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2024

DESCRÇÃO	Notas	Notas baixados aos instituidores da entidade-mãe						Unidade Monetária - Euros				
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transmigrados	Reservas legais	Excedentes de revalorização	Outras variações nos Fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses minoritários	Total dos Fundos
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024	1	11.495,31	-	-	168.165,88	-	-	162.571,38	(12.325,34)	329.905,23	-	329.905,23
ALTERAÇÕES NO PERÍODO												
Primeira adoção de novo referencial contabilístico												
Alterações de políticas contabilísticas												
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												
Realização de excedentes de revalorização												
Excedentes de revalorização												
Ajustamentos por impostos diferidos												
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	2/16	-	-	-	(12.325,34)	-	-	(7.374,62)	12.325,34	(7.374,62)	-	(7.374,62)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	2	-	-	-	(12.325,34)	-	-	(7.374,62)	12.325,34	(7.374,62)	-	(7.374,62)
RESULTADO INTEGRAL	3	-	-	-	-	-	-	-	(27.339,30)	(27.339,30)	-	(27.339,30)
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO	4=2+3	-	-	-	-	-	-	-	(15.013,96)	(15.013,96)	-	(15.013,96)
Fundos												
Subsídios, doações e legados												
Distribuições												
Outras operações												
POSICÃO NO FIM DO ANO 2024	6=1+2+3+5	11.495,31	-	-	155.836,54	-	-	155.196,76	(27.339,30)	295.191,31	-	295.191,31

Soajo, 24 de Março de 2026

O CONTABILISTA CERTIFICADO
 C.C. 52079

Filipe Galvão Fernandes

A DIREÇÃO

Leiteiro Jaime Aquilino Lopes
 António Manuel Carvalho Afonso
 António Fernandes Barbosa

Centro Social Paroquial de Soajo

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2025

DESCRIÇÃO	Notas buídas aos instituidores da entidade-mãe							Unidade Monetária: Euros			
	Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transmigrados	Reservas legais	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses minoritários	Total dos Fundos
6 POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2025	11.495,31	-	-	155.838,54	-	-	155.196,76	(27.339,30)	295.191,31	-	295.191,31
ALTERAÇÕES NO PERÍODO											
Primeira adopção de novo referencial contabilístico											
Alterações de políticas contabilísticas											
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras											
Realização de excedentes de revalorização											
Excedentes de revalorização											
Ajustamentos por impostos diferidos											
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais											
7 RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-	-	-	(27.339,30)	-	-	17.625,38	27.339,30	17.625,38	-	17.625,38
8 RESULTADO INTEGRAL	-	-	-	(27.339,30)	-	-	17.625,38	27.339,30	17.625,38	-	17.625,38
9=7+8 OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO											
Fundos											
Subsídios, doações e legados											
Distribuições											
Outras operações											
10 POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2025	11.495,31	-	-	128.499,24	-	-	172.822,14	3.017,13	315.833,82	-	315.833,82

Soajo, 24 de Março de 2026

O CONTABILISTA CERTIFICADO
C.C. 52079

Filipe Galvão Fernandes

A DIREÇÃO

*Paulista Jannal Luqueira Pina
Antonio Aguilas Afonso
António Fernandes Borges*

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Centro Social Paroquial de Soajo

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes	8/11	54 663,72	45 264,64
Pagamentos de subsídios			
Pagamentos de apoios			
Pagamentos de bolsas			
Pagamento a fornecedores	11	(64 844,61)	(57 970,79)
Pagamentos ao pessoal	12	(88 340,62)	(84 825,12)
Caixa gerada pelas operações		(98 521,51)	(97 531,27)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(3 312,00)	(3 619,25)
Outros recebimentos/pagamentos	11/16	56 223,23	78 560,21
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		(45 610,28)	(22 590,31)
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-	-
Ativos intangíveis		-	-
Investimentos financeiros		-	-
Outros ativos		-	-
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		-	-
Ativos intangíveis		-	-
Investimentos financeiros		-	-
Outros ativos		-	-
Subsídios ao investimento		-	-
Juros e rendimentos similares		-	-
Dividendos		-	-
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		-	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		-	-
Realizações de fundos		-	-
Cobertura de prejuízos		-	-
Doações		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-	-
Juros e gastos similares		-	-
Dividendos		-	-
Redução de fundos		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		-	-
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(45 610,28)	(22 590,31)
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	11	107 467,78	137 425,83
Caixa e seus equivalentes no fim do período	11	107 050,86	107 467,78

Soajo, 24 de Março de 2026

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Filipe Galvão Fernandes
C.C. 52019

Designação da Entidade: Centro Social Paroquial de Soajo
Morada: Eiró - Soajo | 4970 - 660 Soajo AVV
NIF: 502 510 471 | NISS: 20007526116

DIREÇÃO

Paula do Carmo Marques Branco
António Fernandes Barroso

ANEXO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

O Centro Social Paroquial de Soajo é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de instituição particular de solidariedade social, com sede no largo do Eiró, freguesia de Soajo, concelho de Arcos de Valdevez. A instituição tem como atividades, a prestação de serviços de Apoio Domiciliário, essencialmente, às populações do concelho de Arcos de Valdevez, de forma a prosseguir os seguintes objetivos:

- Garantir às pessoas mais idosas condições para se manterem, com segurança e conforto, nas suas casas, através da rede de serviços básicos – alimentação, higiene pessoal, higiene da habitação e tratamento da roupa;
- Apostar no regresso às redes solidárias de vizinhança, que humanizam as nossas comunidades;
- Estimular novas respostas, não só aos mais idosos, mas também a famílias com dependentes a cargo ou mesmo a situações não permanentes como por exemplo a doença ou situações de rotura familiar, à semelhança daquilo que é a nossa intervenção junto da comunidade.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

Em 2025 as demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de Junho. No referido decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 24 de Julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de Julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

2.2 - Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem a imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade

Não foram derogadas quaisquer disposições do sistema de normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL) que tenham tido efeitos nas demonstrações financeiras e na imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo e dos resultados da entidade.

2.3 - Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas

No decurso do exercício em análise procedeu-se ao registo da informação em conformidade com a norma contabilística de relato financeiro para as entidades do setor não lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de Junho, isto é, as demonstrações financeiras de 2025 foram apresentadas de acordo com a norma supra referida.

3. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela entidade na elaboração das demonstrações financeiras anexas foram as seguintes:

3.1 - Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF), a saber:

3.1.1 – Pressuposto de continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as entidades do setor não lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 - Regime do acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas de devedores e credores por acréscimos e diferimentos.

3.1.3 - Consistência de apresentação

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 - Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada

nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 - Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 - Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas demonstrações financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao princípio da continuidade da entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a entidade. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- Razão para a reclassificação.

3.2 - Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 - Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	-
Edifícios e outras construções	10 a 50 anos
Equipamento básico	6 e 8 anos
Equipamento de transporte	4 anos
Equipamento biológico	-
Equipamento administrativo	3 e 8 anos
Outros Ativos fixos tangíveis	4 e 10 anos

A entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que estas encontram-se refletidas na demonstração dos resultados nas rubricas outros rendimentos operacionais ou outros gastos operacionais.

3.2.2 - Bens do património histórico e cultural

Os bens do património histórico e cultural encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta variações nos fundos patrimoniais.

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.3 - Ativos intangíveis

Os Ativos Intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as despesas de investigação incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja

provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projectos de Desenvolvimento	3 anos
Programas de Computador	-
Propriedade Industrial	3 anos
...	
Outros Ativos intangíveis	3 anos

O valor residual de um ativo intangível com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.4 - Investimentos financeiros

Sempre que a entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os investimentos financeiros são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um *Goodwill*, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um *Badwill* (ou *Negative Goodwill*) quando a diferença seja negativa. O *Goodwill* encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do *Goodwill*, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma entidade inclui o valor contabilístico do *Goodwill* relativo a essa entidade, exceto quando o negócio a que esse *Goodwill* está afeto se mantenha a gerar benefícios para a entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o *Goodwill* não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.5 - Inventários

Os Inventários estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (*first in, first out*). Os inventários que não sejam geralmente intermutáveis devem ser atribuídos custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.6 – Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos instrumentos financeiros com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - ⇒ Alterações no risco segurado;
 - ⇒ Alterações na taxa de câmbio;
 - ⇒ Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - ⇒ Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - ✓ Alterações no preço do bem locado;
 - ✓ Alterações na taxa de câmbio;
 - ✓ Entrada em incumprimento de uma das contrapartes.

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Cientes e outras contas a receber

Os clientes/utentes e as outras contas a receber encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido

(total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como ativo corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como ativos não correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os ativos e passivos financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL).

Caixa e depósito bancários

A rubrica caixa e depósitos bancários inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em fornecedores e outras contas a pagar são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.7 - Fundos patrimoniais

A rubrica fundos patrimoniais constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os fundos patrimoniais são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.8 - Provisões

Periodicamente, a entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a entidade reconhece uma provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado. O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os passivos contingentes, os ativos contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.9 - Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os empréstimos obtidos encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os encargos financeiros são reconhecidos como gastos do período, constando na demonstração dos resultados na rubrica juros e gastos similares suportados.

Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da "substância sobre a forma", isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os ativos fixos tangíveis que se encontram na entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1 das políticas de reconhecimento e mensuração.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do regime do acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de fornecimentos e serviços externos.

3.2.10 - Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) As instituições particulares de solidariedade social e entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da entidade dos anos de 2021 a 2025 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.3 - Alterações nas estimativas contabilísticas do período corrente e em períodos futuros

Não existem quaisquer alterações nas estimativas contabilísticas do período corrente quer dos períodos futuros.

3.4 - Correção de erros de períodos anteriores, com indicação da natureza do erro material e dos seus impactos nas demonstrações financeiras do período

Não existem quaisquer erros materialmente relevantes de períodos anteriores, com impacto nas demonstrações financeiras do período.

3.5 - Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL (divulgação transitória)

A adoção dos princípios e das políticas contabilísticas de acordo a norma contabilística e de relato financeiro para as entidades do setor não lucrativo (NCRF-ESNL) não teve quaisquer efeitos na posição e no desempenho financeiro, quer nos capitais próprios, quer nos resultados do relato.

4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Bens do domínio público

A entidade não usufrui de ativos fixos tangíveis do domínio público.

Bens do património histórico, artístico e cultural

A entidade não detém bens do património histórico, artístico e cultural.

Outros ativos fixos tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e de 2025, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Outros Ativos Fixos Tangíveis

31 de Dezembro de 2024

	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2024
Custo						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	427 345,77	-	-	-	-	427 345,77
Equipamento básico	47 929,45	-	-	-	-	47 929,45
Equipamento de transporte	43 522,51	-	-	-	-	43 522,51
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	28 313,34	-	-	-	-	28 313,34
Outros Ativos fixos tangíveis	-	-	-	-	-	-
Total	547 111,07	-	-	-	-	547 111,07
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	210 893,90	8 546,77	-	-	-	219 440,67
Equipamento básico	47 730,11	165,00	-	-	-	47 895,11
Equipamento de transporte	43 522,51	-	-	-	-	43 522,51
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	27 624,46	20,75	-	-	-	27 645,21
Outros Ativos fixos tangíveis	-	-	-	-	-	-
Total	329 770,98	8 732,52	-	-	-	338 503,50

31 de Dezembro de 2025

	Saldo em 01-Jan-2025	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2025
Custo						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	427 345,77	-	-	-	-	427 345,77
Equipamento básico	47 929,45	-	-	-	-	47 929,45
Equipamento de transporte	43 522,51	-	-	-	-	43 522,51
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	28 313,34	-	-	-	-	28 313,34
Outros Ativos fixos tangíveis	-	-	-	-	-	-
Total	547 111,07	-	-	-	-	547 111,07
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	219 440,67	8 546,77	-	-	-	227 987,44
Equipamento básico	47 895,11	165,00	-	-	-	48 060,11
Equipamento de transporte	43 522,51	-	-	-	-	43 522,51
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	27 645,21	20,75	-	-	-	27 665,96
Outros Ativos fixos tangíveis	-	-	-	-	-	-
Total	338 503,50	8 732,52	-	-	-	347 236,02

Designação da Entidade: Centro Social Paroquial de Soajo

Morada: Eiró - Soajo | 4970 - 660 Soajo AVV

NIF: 502 510 471 | NISS: 20007526116

5. ATIVOS INTANGÍVEIS

Bens do domínio público

A entidade não usufrui de ativos fixos intangíveis do domínio público.

Outros ativos intangíveis

No que concerne aos outros ativos intangíveis não existem movimentos ocorridos, nos períodos de 2025 e 2024.

6. CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

A entidade não teve quaisquer encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos, nos períodos de 2025 e 2024.

7. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 a rubrica inventários apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2024	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2024	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2025
Mercadorias	-	-	-	-	-	-	-
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	243,88	1 252,12	-	119,52	23 309,54	-	183,56
Produtos Acabados e intermédios	-	-	-	-	-	-	-
Produtos e trabalhos em curso	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-
Total	243,88	1 252,12	-	119,52	23 309,54	-	183,56

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	1 376,48	23 245,50
Variações nos inventários da produção	-	-

De referir que os valores da rubrica matérias-primas, subsidiárias e de consumo se desdobram da seguinte forma:

- Matérias-primas: 183.56€;
- Matérias Subsidiárias: 0,00€;
- Matérias de Consumo: 0,00€.

8. RENDIMENTOS E GASTOS

Para os períodos de 2025 e 2024 foram reconhecidos os seguintes réditos:

Descrição	2025	2024
Vendas	-	-
Prestação de Serviços	54 867,19	45 027,98
Quotas dos utilizadores	-	-
Quotas e Jóias	-	-
Promoções para captação de recursos	-	-
Mensalidades e participações dos utentes	45 027,98	48 246,66
Serviços Secundários - Refeições	-	-
Juros	-	-
Royalties	-	-
Dividendos	-	-
Total	54 867,19	45 027,98

9. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Provisões

Nos períodos de 2025 e 2024, não ocorreram movimentos na rubrica de provisões.

Passivos contingentes

A entidade não tem evidências de passivos contingentes.

Ativos contingentes

A entidade não tem evidências de ativos contingentes.

10. SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS DAS ENTIDADE PÚBLICAS

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, a entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de subsídios e outros apoios das entidades públicas:

Descrição	2025	2024
Subsídios do Governo	-	-
Subsídio do IEFP	-	-
Subsídio do IEFP	-	-
...	-	-
Apoios do Governo	122 691,59	103 900,12
Comparticipação ISS - SAD	102 569,09	91 174,12
Protocolo com o Município de AVV	20 122,50	12 726,00
Designação do Apoio C	-	-
...	-	-
Total	122 691,59	103 900,12

11. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

11.1 - Investimentos financeiros

A rubrica de investimentos financeiros tinha, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a seguinte decomposição:

Descrição	2025	2024
Investimentos em subsidiárias	-	-
Método de Equivalência Patrimonial	-	-
Investimentos em associadas	-	-
Método de Equivalência Patrimonial	-	-
Investimentos em entidades conjuntamente controladas	-	-
Método de Equivalência Patrimonial	-	-
Outros Investimentos Financeiros	1 828,95	1 828,95
Método de Equivalência Patrimonial	-	-
Outros Métodos	1 828,95	1 828,95
Fundo de Compensação do Trabalho - FCT	1 642,28	1 642,28
Fundo de Reestruturação do Setor Solidário - FRSS	186,67	186,67
Perdas por Imparidade Acumuladas	-	-
Total	1 828,95	1 828,95

11.2 - Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

Designação da Entidade: Centro Social Paroquial de Soajo
Morada: Eiró - Soajo | 4970 - 660 Soajo AVV
NIF: 502 510 471 | **NISS:** 20007526116

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, a entidade não apresentava saldos na rubrica referida em epígrafe.

11.3 – Créditos a receber

Para os períodos de 2025 e 2024 a rubrica créditos a receber possui os seguintes movimentos a desagregar.

Descrição	2025	2024
Cientes e Utentes c/c	487,36	283,89
Cientes	-	-
Utentes	487,36	283,89
Cientes e Utentes títulos a receber	-	-
Cientes	-	-
Utentes	-	-
Cientes e Utentes factoring	-	-
Cientes	-	-
Utentes	-	-
Cientes e Utentes cobrança duvidosa	-	-
Cientes	-	-
Utentes	-	-
Total	487,36	283,89

11.4 - Outros ativos correntes

A rubrica de outros ativos correntes tinha, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a seguinte decomposição:

Descrição	2025	2024
Adiantamentos ao pessoal	-	-
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	-	-
Devedores por acréscimos de rendimentos	-	-
Outros devedores (IEFP)	-	-
Outros devedores (CMPTB)	-	-
Perdas por Imparidade	-	-
Total	-	-

11.5 - Caixa e depósitos bancários

A rubrica de caixa e depósitos bancários, a 31 de dezembro de 2025 e 2024, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
Caixa	1 366,15	648,76
Depósitos à ordem	551,27	1 819,02
Depósitos a prazo	105 133,44	105 000,00
Outros	-	-
Total	107 050,86	107 467,78

11.6 - Fornecedores

O saldo da rubrica de fornecedores é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Fornecedores c/c	686,92	8 528,57
Fornecedores títulos a pagar	-	-
Fornecedores facturas em recepção e conferência	-	-
Total	686,92	8 528,57

11.7 - Estado e outros entes públicos

A rubrica de estado e outros entes públicos está dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	1 855,50	2 926,78
Outros Impostos e Taxas	-	-
Total	1 855,50	2 926,78
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	-
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singualres (IRS)	291,00	266,00
Segurança Social	2 183,57	2 028,09
Outros Impostos e Taxas	-	-
Total	2 474,57	2 294,09

11.8 – Outras dívidas a pagar não correntes

Para os períodos de 2025 e 2024 a rubrica de outras dívidas a pagar não correntes não possuem movimentos a desagregar.

11.9 - Outros passivos correntes

A rubrica de outros passivos correntes desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Pessoal	-	-
Remunerações a pagar	-	-
Cauções	-	-
Outras operações	-	-
Perdas por Imparidade acumuladas	-	-
Fornecedores de Investimentos	-	-
Credores por acréscimos de gastos	17 450,91	15 599,44
Outros credores	-	-
	-	-
Total	17 450,91	15 599,44

12. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

O número de membros dos órgãos diretivos/sociais, nos períodos de 2025 e 2024, foram, respetivamente cinco, os quais não auferem qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da entidade em dezembro, de 2025 e 2024, foi sete em 2025 e sete em 2024.

Os gastos que a entidade incorreu com os funcionários, estão devidamente discriminados no quadro seguinte, a saber:

Descrição	2025	2024
Remunerações aos Órgãos Sociais	-	-
Remunerações ao Pessoal	97 840,93	107 002,73
Indemnizações	3 245,60	1 612,47
Encargos sobre as Remunerações	20 605,92	22 782,67
Seguros de AT e Doenças Prof.	1 840,19	1 770,58
Outros Gastos com o Pessoal	10,00	-
Total	123 542,64	133 168,45

13. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Não são conhecidos à data quaisquer eventos materiais, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação evidenciada nas contas.

14. AGRICULTURA

No que concerne à atividade agrícola, nomeadamente, os ativos biológicos, os produtos agrícolas e os subsídios relacionados com ativos biológicos, não existem movimentos ocorridos, nos períodos de 2025 e 2024.

15. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS

A entidade não apresenta dívidas ao estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da entidade perante a segurança social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

16. OUTRAS DIVULGAÇÕES

Outras divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados

16.1 - Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de diferimentos continha os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
Gastos a reconhecer		
Seguros	664,95	378,93
Total	664,95	378,93
Rendimentos a reconhecer		
Subsídio IEFP	-	-
...	-	-
Total	-	-

16.2 - Fundos patrimoniais

Nos fundos patrimoniais ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2025	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2025
Fundos	11 495,31	-	-	11 495,31
Excedentes técnicos	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-
Resultados transitados	155 838,54	-	(27 339,30)	128 499,24
Excedentes de revalorização	-	-	-	-
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	155 196,76	25 000,00	(7 374,62)	172 822,14
Total	322 530,61	25 000,00	(34 713,92)	312 816,69

16.3 - Subsídios, doações e legados à exploração

A entidade reconheceu, nos períodos de 2025 e 2024, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2025	2024
Subsídios de outras entidades	-	-
Doações	3 700,00	-
Heranças	-	-
Legados	-	-
Total	3 700,00	-

16.4 - Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, foi a seguinte:

Descrição	2025	2024
Subcontratos	10 123,50	36 685,46
Serviços especializados	6 634,91	6 418,47
Materiais	1 388,32	1 107,53
Energia e fluidos	11 905,04	12 055,20
Deslocações, estadas e transportes	-	-
Serviços diversos (*)	4 064,50	5 153,38
Limpeza , Higiene e Conforto	1 237,86	1 276,31
Seguros	1 327,71	2 466,10
Comunicações	1 437,44	1 410,97
Total	34 116,27	61 420,04

(*) Discriminar as três rubricas de maior valor por ordem decrescente

16.5 - Outros rendimentos

A rubrica de outros rendimentos encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Rendimentos Suplementares	133,22	-
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	-
Recuperação de dívidas a receber	-	-
Ganhos em inventários	-	-
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	-	-
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	-	-
Outros rendimentos e ganhos	11 025,62	11 221,08
Total	11 158,84	11 221,08

16.6 - Outros gastos

A rubrica de outros gastos encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Impostos	-	-
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	-
Dívidas incobráveis	-	-
Perdas em inventários	-	-
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros	-	-
Gastos e perdas investimentos não financeiros	-	-
Outros Gastos e Perdas	-	-
Total	-	-

16.7 - Resultados Financeiros

Nos períodos de 2025 e 2024 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2025	2024
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	30,44	-
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	-
Outros gastos e perdas de financiamento	-	-
Total	30,44	-
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	266,88	-
Dividendos obtidos	-	-
Outros rendimentos similares	-	-
Total	266,88	-
Resultados financeiros	236,44	-

Soajo, 24 de Março de 2026

O Contabilista Certificado

A Direção

Filipe Galvão Fernandes

Reluzendo Jaime Crespo Soares

205166415

52079

Antonio Carvalho Afonso

Antonio Fernandes Barbosa


**CENTRO SOCIAL
PAROQUIAL DE SOAJO**
 NIF: 502 510 471
 Tel: 258 576 020
 Largo do Eiró - Soajo
 4970-660 Arcos de Valdevez

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SOAJO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias, o Conselho Fiscal vem dar o seu parecer sobre os documentos de prestação de contas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2025.

No desempenho das suas funções, o Conselho Fiscal acompanhou, ao longo do exercício, através de contactos que regularmente manteve com a Direcção a quem agradece a colaboração que lhe foi prestada.

Foram efectuadas as verificações julgadas oportunas e adequadas.

Analizamos o Balanço, Demonstração dos Resultados e Anexo, e em nossa opinião, os documentos apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição patrimonial, económica e financeira do Centro Social Paroquial de Soajo. O resultado das suas operações encontra-se elaborado em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites, tendo como referencial o actual Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

Não tomamos conhecimento de qualquer situação que não respeitasse os estatutos e os preceitos legais aplicáveis.

Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de Parecer que o relatório de contas de 2025 seja aprovado.

Soajo, 24 de Março de 2026





